

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 45 DE 17 DE MARÇO DE 2017.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

286	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	800.000,00
-----	-------	--	------------

TOTAL			800.000,00
-------	--	--	------------

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de março de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL D O T A Ç Ã O A SUPLEMENTAR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA :
PROCESSO 25101 - SECRETARIA DE
: 286 ESTADO DE INFRAESTRUTURA E
LOGÍSTICA

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE IDU TRO VALOR
26	782	338 1291 0800	Elaboração de projetos de infraestrutura de transporte rodoviário - REGIÃO VIII - OESTE	F 445000000 100 EPI-RC NO 800.000,00

TOTAL GERAL:	800.000,00
--------------	------------

D O T A Ç Ã O A
ANEXO II ANULAR

PROCESSO : UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
286 28101 - SECRETARIA DE
ESTADO DAS CIDADES

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE IDU TRO VALOR
15	451	390 3117 9900	P a v i m e n t a ç ã o e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado - ESTADO	F 444000000 100 EPI- RC NO 800.000,00

TOTAL FISCAL: 800.000,00

TOTAL SEGURIDADE: 0,00

TOTAL GERAL: 800.000,00

ANEXO III	286	Unidade	28101 - SECRETARIA DE ESTADO
Processo:		Orçamentária:	DAS CIDADES
PAOE:	3117 - Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Trecho pavimentado(Metro quadrado)	34.003,00	
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Metro quadrado)	29.560,56	

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b028fa66

Consulte a autenticidade do código acima emhttps://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar